

Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 055 de 10 de janeiro de 2025

O *PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI*, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos impostos sobre transmissão de bens imóveis, constantes no Código Tributário Municipal;

Resolve:

Art. 1º *Nomear*, OS MEBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ITBI, nos termos do § 2º do artigo 221 do Código Tributário Municipal c/c Decreto 016 de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º com base no art. 6º do Decreto supracitado passa a nomear a comissão:

- I **KAREN DE LIMA FRANÇA** Membro da Comissão Diretor do Departamento de Arquitetura e Engenharia;
- II **UBIRACI BASTOS BERTASSONI** Membro da comissão Fiscal Municipal;
- III MARINA BATISTA MUCHULLI SILVA Membro da comiss o Fiscal Municipal;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, om efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 137 de 21 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES,10 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Municípie de Muqui-ES, 10 101 1205 Prefeito Municipal de Muqui/ES

hotore Conscider Neto

Secretaria Municipal de Administração

Finanças